

GABINETE DA PRESIDENCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

RATIFICAÇÃO

Juarez Eduardo Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com
fundamento no artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93,

RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação direta da Empresa Luiz Eduardo Monaro ME, CNPJ: 08.687.711/0001-98, para o fornecimento e implantação de sistema de gerenciamento Wifi via hotspot social, com painel administrativo e controle de usuários, de até 100 (cem) conexões simultâneas, para a segurança virtual da Câmara Municipal, bem como dos usuários “visitantes”, para o período de 12 meses, renováveis por igual período até o limite do artigo 57, II, da lei 8.666/1993, a critério da Presidência da Câmara Municipal.

E autorizo o empenho da despesa, no valor total anual de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) em favor da Empresa Luiz Eduardo Monaro ME, CNPJ: 08.687.711/0001-98, cujo pagamento far-se-á da seguinte forma: a) Valor da Implantação: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais); b) Parcelas mensais no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais); de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 03 de maio de 2019.

JUAREZ EDUARDO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal